

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 318 /2014

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 93, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Juiz Substituto;

**CONSIDERANDO** as Resoluções nº 75, de 12 de maio de 2009 e nº 118, de 03 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário nacional;

**CONSIDERANDO** a solicitação de substituição do membro da Comissão pelo Presidente da Ordem dos Advogados – Secção Ceará, aprovada *ad referendum* pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Advogado Leandro Duarte Vasques para compor a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará como membro indicado pela OAB, Secção do Ceará, em substituição ao Advogado Tiago Asfor Rocha Lima.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Presidente do Tribunal de Justiça

### PORTRARIA N.º 297 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8502380-67.2014.8.06.0000

**DESIGNAR** o **DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO**, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião do Fórum da Copa, a realizar-se em 19 de fevereiro de 2014, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 553,95 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2014.**

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

### PORTRARIA N° 312/2014

Altera a redação dos §§ 1º e 2º e acrescenta os §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 5º da Portaria nº 289/2013, de 14 de março de 2013, publicada em 20 de março de 2013.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar a sistemática das pautas do Comitê Executivo (Coex) em busca de sua contínua melhoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação dos §§ 1º e 2º e acrescentar os §§ 3º e 4º ao art. 5º da Portaria nº 289/2013, de 14 de março de 2013, publicada em 20 de março de 2013, conforme segue:

"Art. 5º .....

§1º Nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, serão realizadas apresentações sobre execução financeira, metas institucionais e projetos estratégicos, conforme a seguinte distribuição:

I – No primeiro encontro dos meses citados no §1º desta Portaria, a Secretaria de Finanças apresentará os resultados da execução orçamentária do trimestre anterior, para conhecimento e embasamento de tomada de decisões;

II – No segundo encontro dos meses citados no §1º desta Portaria, a Secretaria Especial de Planejamento e Gestão apresentará os resultados, acumulados até o mês anterior, das metas institucionais e do acompanhamento da execução dos projetos estratégicos, para conhecimento e embasamento de tomada de decisões.

§2º Nas reuniões do Coex dos meses de fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, novembro e dezembro serão realizadas, pelos gestores das metas institucionais, apresentações específicas dos resultados destas, bem como das execuções dos planos de ação e dos projetos estratégicos a elas vinculados.

§3º No início de cada ano, o Coex elaborará cronograma de apresentações definindo datas e áreas responsáveis pelas apresentações das reuniões de que trata o §2º deste artigo.

§4º No caso em que o gestor da meta institucional a ser apresentada não for membro do Coex, o mesmo poderá ser convidado pelo Comitê a compartilhar as ações empreendidas para o cumprimento da meta na reunião programada para tal fim. Caso haja impedimento por parte do gestor convidado em conduzir a apresentação, caberá à Secretaria Especial de Planejamento e Gestão cumprir essa incumbência.

§5º Caso algum membro do Coex julgue pertinente apresentar projetos setoriais sob sua gestão, o mesmo deverá submeter ao Coordenador do Comitê a inclusão da referida apresentação na pauta das reuniões previstas no §2º deste artigo.

§6º Os modelos das apresentações de que trata o §2º deste artigo seguirão padrão indicado pela Secretaria Especial de Planejamento e Gestão.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente

PORTRARIA Nº 209/2014

Dispõe sobre a designação de magistrados e servidores para atuarem em mutirão na Comarca de Mauriti.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial aquelas contidas na Lei estadual nº 12.342/94;

**CONSIDERANDO** o teor da solicitação objeto do Processo Administrativo nº 8500254-63.2014.8.06.0026, de iniciativa do Corregedor Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os magistrados e servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções, em regime de mutirão, atuarem na Comarca de Mauriti, no período de 10 a 14 de março de 2014, sob a supervisão do Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor Geral de Justiça:

Magistrado	Titularidade/Comarca	Matrícula
Alexandre Santos Bezerra Sá	3ª Vara de Barbalha	7244
Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	Jati	10269
Herick Bezerra Tavares	Nova Olinda	9083
Hyldon Masters Cavalcante Costa	Groárias	2834
João Pimentel Brito	Ipaumirim	10257
Juraci de Souza Santos Júnior	Jardim	10268
Larissa Braga Costa de Oliveira	Cariús	10264
Luís Sávio de Azevedo Bringel	3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte	2318
Renato Esmeraldo Paes	Missão Velha	7567
Ronald Neves Pereira	Porteiras	10244

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação/Comarca
André Mendes Bezerra Batista	9330	Diretor de Secretaria	Nova Olinda
Jarbas Lúcio Pereira do Nascimento	305	Diretor de Secretaria / Técnico Judiciário	Missão Velha
Joel de Oliveira Neto	3972	Técnico Judiciário	JECC de Iguatu
Jailson Matos Nobre	3342	Diretor de Secretaria / Técnico Judiciário	3ª Vara de Barbalha
Josimário Freire de Amorim	4685	Diretor de Secretaria / Analista Judiciário	Saboeiro
Manoel Guttemberg Furtado Alves Filho	8346	Analista Judiciário	Jati
Marcondes Rodrigues Pereira	6301	Auxiliar Judiciário	Porteiras
Adriano Sales de Oliveira	8055	Assessor de Desembargador	GADES Francisco Sales Neto